PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.383, DE 28 DE JULHO DE 1.988.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM II DA LEI Nº 1 483 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 1.988".

Rui Lobo, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições lagais,.....

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica suplementada nos termos do artigo 4º item II da Lei Municipal nº 1.483, de 20/11/de 1.987, na importância de Cz$337.500,00 (trezentos e trinta' e sete mil e quinhentos cruzados), as seguintes ' dotações do orçamento analítico da despesa deste' exercício conforme discriminação abaixo:

2. Executivo
2.7. Previdência
3.0.0.0. Despesas correntes
3.2.0.0. Transferências correntes
3.2.3.0. Contribuição ao PASEP.....Cz$-150.000,00 '

CRÉDITO ESPECIAL:
Lei Nº 1.474, de 03 de novembro de 1.987, destinada a construção do CENTRO COMUNITÁRIO no Bairro Córrego Rico.....Cz$-187.500,00 '
T o t a l .....Cz$-337.500,00 '

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar nas diversas rubricas do orçamento analítico vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 28 de julho de ' 1.988.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.-

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário